



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 117/2015

PROCESSO Nº. 4506/15 e 8497/15

Termo de Reti - Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde **DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 27.593.578-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.173.828-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Mário Sartor, 52 – Polo Industrial - nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.
- 2) Alterar o preâmbulo correspondente ao CNPJ e endereço da Fundação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Considerando que as partes celebraram em 30/09/2013 o **CONTRATO**, cujo objeto se vinculou com a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu; e

Considerando que, de um lado, é necessário modificar o número da inscrição da Fundação junto ao CNPJ, para que o mesmo seja relacionado com o contrato de gestão em comento, que, conseqüentemente, alterará o endereço da Fundação UNI, nos termos da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Curadores;

2. No preâmbulo do contrato de gestão nº 631/13, fica alterado o número da inscrição junto ao CNPJ da **CONTRATADA** para constar o número **02.500.002/0004-18**, conforme cartão CNPJ que faz parte integrante ao presente instrumento.

2.1. Tendo em vista o disposto na presente cláusula primeira, o endereço da **CONTRATADA** junto ao instrumento jurídico nº 631/13 fica também alterado, para RUA **JORGE VENANCIO**, **NÚMERO 161**, PARQUE MARAJOARA, MUNICÍPIO E COMARCA DE BOTUCATU/SP, CEP.: 18.606-430.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato n°. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:

- a) Parcela no valor de **R\$3.240.000,00** (três milhões, duzentos e quarenta mil reais) a ser paga até o dia **23 de março de 2015**, com recursos da ficha 238;
- b) **Cinco parcelas no valor de R\$2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais), a serem pagas **todo dia 3 (três)** dos meses de **abril, maio, junho, julho e agosto de 2015**, com recursos da ficha 238;
- c) **Parcela** no valor de **R\$2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais) a ser paga até o dia **3 de setembro de 2015**, da seguinte forma: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a ser pago com recursos da ficha 238; R\$700.000,00 (setecentos mil reais) a ser pago com recursos da ficha 255 e R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago com recursos da ficha n°. 298.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de vinte dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Retificação em quatro vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

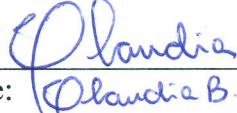
Botucatu, 23 de março de 2015.


Claudio Lucas Miranda
Secretário Municipal Saúde
CRM 124.448
Dr. Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal da Saúde


Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) 
Nome: **Miniam Roma Ferreira**
R.G: **22.328.1220**
Miniam Roma Ferreira
Chefe Divisão de Serv.
Administrativos - Sec. da Saúde

2) 
Nome: **Claudia B. Fernandes Gabriel**
R.G: **33.591.600-4**
Claudia B. Fernandes Gabriel
Enc. Processo Compras e Licitação
Secretaria da Saúde